

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.001720/2020-06

DL 0004/2015

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2015, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA TORRE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: TORRE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.345.340/0001-76, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1475 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.035-000 - Telefones: (32) 3026-3773 / (21) 98496-9652 - E-mails: gerencia.adm@torreseguranca.com.br; adilson.anisio@yahoo.com.br; adilsonanisio@yahoo.com.br; financeiro@torreseguranca.com.br, representada por **José Hugo de Araújo Camargo**, portador do CPF nº ***.886.237-**

Conforme Processo Administrativo nº 23765.001720/2020-06, de acordo com o Dispensa de Licitação nº 0057/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0057/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do endereço da sede da sociedade, que passa a ser à Avenida Dos Andradas, 197, 03 e apto 04, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

2.1. O Primeiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato nº 031/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/07/2021** a **31/07/2022**.

2.2. O Primeiro Termo de Apostilamento reajustou os valores praticados no contrato em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **31/07/2021**.

2.3. O Segundo Termo Aditivo alterou o local de prestação dos serviços previsto no Contrato nº 031/2020, passando da Rua Melo Franco, nº 11 - São Mateus. Juiz de Fora/MG (CAPS) para a Rua Bernardo Mascarenhas, nº 418, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG (Galpão), com base no art. 103, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

2.4. O Terceiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato nº 031/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/07/2022** a **31/07/2023**.

2.5. O Segundo Termo de Apostilamento reajustou os valores praticados no contrato em 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **31/07/2022**.

2.6. O Quarto Termo Aditivo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **01/08/2023** e encerramento em **31/07/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1; o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato; e a atualização do endereço da contratada para Avenida Barão do Rio Branco, nº 1475 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.035-000.

2.7. O Terceiro Termo de Apostilamento teve por objeto retificar o montante do valor anual contido no item 3.1. do 4º Termo Aditivo.

2.8. O Quinto Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato nº 031/2020 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/08/2024** a **31/07/2025**.

2.9. O Quarto Termo de Apostilamento teve por objeto reajustar o valor do contrato em 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de **01/08/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 09/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 09/12/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44993021** e o código CRC **3E3E3102**.

Referência: Processo nº 23765.001720/2020-06 SEI nº 44993021